



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 282, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**“Autoriza a permanência do Servidor para a
Função que Específica.”**

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 184/2024 emitido pelo Departamento de Educação;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, do Sr **SÉRGIO RIBEIRO**, portador da cédula de identidade R.G. nº. 24.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 192.***.***.-30, para continuar exercendo o cargo de Vigia, junto a Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 17/06/2024 à 13/09/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 10 de junho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal